



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 05 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 578/2023

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais), que será coberto na forma de anulação de dotação, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada para a aquisição de insumos de inverno, por meio do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN (Autorização de Fornecimento nº 005/2023 (Convite nº 004/2023, Processo nº 012/2023)), demandados no âmbito do Departamento de Promoção Social e Bem Estar do Menor.

Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, cópia de documento, contendo informações correlatas.

Propõem também em seu artigo 3º, autorização para as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, que trará melhorias nas mencionadas vias centrais do município, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº 062/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais), referente a aquisição de insumos de inverno, por meio do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN (Autorização de Fornecimento nº 005/2023 (Convite nº 004/2023, Processo nº 012/2023)), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	082440012.2033	337130	Material de consumo - transferências a consórcios públicos	015000076	4.065,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
432	082440012.2033	33030	Material de consumo	015000076	4.065,00

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 005/2023.	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INVERNO PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN
PROCEDIMENTO:	CONVITE Nº 004/2023 PROCESSO Nº 012/2023
DOCUMENTOS/ ANEXOS	Anexo I – Termo de Referência Proposta da Contratada
VALOR	R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais).
CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL	Consórcio Intermunicipal da Região Central
CNPJ	45.080.766/0001-61
REPRESENTANTE	José Antônio da Silva Júnior – Secretário Executivo
CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	LC COMERCIAL LTDA
CNPJ	27.106.398/0001-00
REPRESENTANTE	GABRIELLA LOPES CUNHA
TELEFONE/ E-MAIL	(011) 2303-5122 licitacao@lcomercail.com.br
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO	
PRAZO	Até 15 dias corridos
PAGAMENTO	Em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.
LOCAL DE ENTREGA	Município de Américo Brasiliense - SP

Araraquara, em 16 de agosto de 2023.



José Antônio da Silva Júnior
 Secretário Executivo do CONCEN